

**PORTARIA Nº 017/2019**

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a participar de uma reunião, no dia 15 de abril, em Brasília com Secretário Nacional da Pesca Jorge Seif para tratar de assuntos do ordenamento da Piscicultura e Pesca do açude Castanhão.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Lívia Israela Barreto da Silva	Secretária	1	500,00	500,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 12 de abril de 2019.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095/2019

O(A) Secretário (a) Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Setor Pedagógico** RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar para Jaguaribe, no(s) dia(s) 15/04/2019, a fim de participar da **REFLEXÕES E ALINHAMENTO DAS AÇÕES COPEM/CECOM/SME**. Devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Luciana Peixoto de Freitas	Gerente Municipal	1	80,00	80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 12 de abril de 2019.

João Paulo Fernandes Leite
Secretário Municipal De Educação

PORTARIA Nº 094/2019

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Setor Administrativo** RESOLVE autorizar o

servidor abaixo identificado, para viajar para Jaguaribe, no(s) dia(s) 15/04/2019, a fim de participar da **REFLEXÕES E ALINHAMENTOS DAS AÇÕES COPEM/ CECOM/SME**. Devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
João Paulo Fernandes Leite	Secretário	1	150,00	150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 12 de ABRIL de 2019.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 097/2019

O(A) Secretário (a) Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Setor Pedagógico** RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar para Jaguaribe, no(s) dia(s) 16 e 17 de abril de 2019, a fim de participar da **FORMAÇÃO DOS FORMADORES – ENSINO FUNDAMENTAL I – 4º E 5º ANO**. Devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Liduína Fernandes Negreiros	Professora Coord. Por área	2	80,00	160,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de abril de 2019.

João Paulo Fernandes Leite
Secretário Municipal De Educação

PORTARIA Nº 096/2019

O(A) Secretário (a) Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Setor Pedagógico** RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar para Jaguaribe, no(s) dia(s) 16 e 17 de abril de 2019, a fim de participar da **FORMAÇÃO DOS FORMADORES – ENSINO FUNDAMENTAL I – 4º E 5º ANO**. Devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 15 de abril de 2019

Edição N.º 0153

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Greyce Kelly Alves Jales	Professora Coord. Por área	2	80,00	160,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de abril de 2019.

João Paulo Fernandes Leite
Secretário Municipal De Educação

PORTARIA Nº 43/2019

O(A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Limoeiro do Norte**, no(s) dia(s) **15/04/2019**, a fim de **Viagem a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social para levar servidores para participar do Encontro Regional sobre Políticas para a Pessoa Idosa do Estado do Ceará**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Samilton Pinheiro de Freitas	Motorista	01	50,00	50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Abril de 2019

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência Social

PORTARIA Nº 44/2019

O(A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Limoeiro do Norte**, no(s) dia(s) **15/04/2019**, a fim de **Participar do Encontro Regional sobre Políticas para a Pessoa Idosa do Estado do Ceará**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total-R\$
Maysa Barbosa Diógenes	Auxiliar Administrativo	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Abril de 2019.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência Social

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20190237** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. CONTRATADO: **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **24.334.945/0001-08**, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de nº **2018051101-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.390,99** (Hum mil, trezentos e noventa reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019**. SIGNATÁRIO: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUSA** - Secretária de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** - **FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS** - Representante da Empresa - **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**.

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20190238** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. CONTRATADO: **GR DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **13.317.061/0001-29**, representado neste ato pela Sra. **IARA RÉVIA GOMES ROQUE**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de nº **2018051101-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 2.752,60** (Dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019**. SIGNATÁRIO: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUSA** - Secretária de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** - **IARA**



RÉVIA GOMES ROQUE, – Representante da Empresa - GR DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20190239** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ 101.722.296/0001-17, representado neste ato pela Sra. **JOSÉ D' ALMEIDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º **2018040301-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 73.279,08** (Setenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **15 de Abril de 2019 até 31 de Dezembro de 2019**. SIGNATÁRIO: **IANNY DE ASSIS DANTAS** - Secretária de SAÚDE – **JOSÉ D' ALMEIDA** – Representante da Empresa - **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS 2019030701-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 35 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. Vencedor **F. A. FERREIRA MESQUITA SERVICOS E TRANSPORTES** foi **VENCEDORA** total do certame com o valor proposto de **R\$ 73.358,44** (Setenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei n.º. 8666/93. **DANIEL LINHARES GONÇALVES - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, 12 de Abril de 2019.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de homologação. Modalidade: Pregão Presencial- Registro de Preço n.º **2019031201-SRP**. Objetivo: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor: **ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com o valor total de **R\$**

260.970,40 (Duzentos e sessenta mil novecentos e setenta reais e quarenta centavos). **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com o valor total de **6.590,00 (Seis mil quinhentos e noventa reais)** E **VALOR GLOBAL: R\$ 267.560,40 (Duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos)**, Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei n.º 8666/93 – **DANIEL LINHARES GONÇALVES**, Jaguaribara/CE 15 de Abril de 2019.

CONTRATO N.º 20190241

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2018040301-SRP
TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP.

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - CEP – 63.490-000 - Jaguaribara - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº **07.442.981/0001-76**, através da **Secretaria de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.687.509/0001-29** neste ato representada pela Secretária Sra. **IANNY DE ASSIS DANTAS**, inscrito no CPF nº **007.894.143-17**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **19.794.018/0001-30**, sediado(a) na Rua Francisco Remígio, 868 – CEP 62.930-000 - Centro – Limoeiro do Norte-CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES**, portador da **Carteira de Identidade nº 2007811116-6** e de **CPF nº 330.298.303-49** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo de Licitação 2018040301-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Processo de Licitação identificado no preâmbulo e no Termo de Referência, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de Dezembro de 2019**, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 147.487,60** (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual,



inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0701 **10 302 0010 2.031** – Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar; **10 301 0009 2.029** – Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.

5.2.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os bens efetivamente entregue a Contratante, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

- a. Da regularidade fiscal e trabalhista, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e
- b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

5.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, creditado em conta corrente, na

agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. O reajuste será de acordo com o Edital de processo licitatório nº 2018040301-SRP, seus anexos e a ata de registro de preços nº 20180221.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições para recebimento do objeto estão previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência do processo licitatório nº 2018040301-SRP.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência do processo licitatório nº 2018040301-SRP.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções são aquelas prevista no Termo de Referência e no processo licitatório nº 2018040301-SRP.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



11.4.4. Aquelas prevista no Termo de Referência

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do Município de Jaguaribara/CE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de Jaguaribara/CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Jaguaribara/CE, 15 de Abril de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE.
CNPJ 09.687.509/0001-29
IANNY DE ASSIS DANTAS
CPF 007.894.143-17
CONTRATANTE

JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP.
CNPJ 19.794.018/0001-30
JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES
CPF 330.298.303-49
CONTRATADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 2019030801-SRP. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO – ME, MAX ELETRO E MAGAZINE- EIRELI**, com o valor global total de **R\$ 47.804,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e quatro reais)**. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA**. Jaguaribara-CE, 15 de Abril de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de homologação. Modalidade: Pregão Presencial-Registro de Preço nº 2019030801-SRP. Objetivo: **AQUISIÇÃO**

DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Vencedor: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO –ME, MAX ELETRO E MAGAZINE- EIRELI**, com o valor total de **9.525,00(Nove mil quinhentos e vinte e cinco reais)**. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **DANIEL LINHARES GONÇALVES**. Jaguaribara, 15 de Abril de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de homologação. Modalidade: Pregão Presencial-Registro de Preço nº 2019030801-SRP. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Vencedor: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO –ME, MAX ELETRO E MAGAZINE- EIRELI**, com o valor total de **6.785,00(Seis mil setecentos e oitenta e cinco reais)**. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO**. Jaguaribara, 15 de Abril de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de homologação. Modalidade: Pregão Presencial-Registro de Preço nº 2019030801-SRP. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Vencedor: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO –ME, MAX ELETRO E MAGAZINE- EIRELI**, com o valor total de **16.757,00 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e sete reais)**. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **CLAUDIA RERJANE PEIXOTO ALVES**. Jaguaribara, 15 de Abril de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de homologação. Modalidade: Pregão Presencial-Registro de Preço nº 2019030801-SRP. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Vencedor: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO –ME, MAX ELETRO E MAGAZINE- EIRELI**, com o valor total de **8.870,00 (Oito mil oitocentos e setenta reais)**. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SAOUZA**. Jaguaribara, 15 de Abril de 2019.